

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. 248/69 - CEE

INTERESSADO - ANTONIO CARLOS MOREIRA

ASSUNTO - Matrícula na 1ª série do Curso de Matemática sem concurso  
de habilitação - FFCL de Araraquara

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

PARECER N. 229/69-CES

Ao Exmo Sr. Presidente da CES

Relatório - A FFCL de Araraquara encaminha para a apreciação do Conselho Estadual de Educação o pedido de matrícula no Curso de Matemática, de licenciado em Química por aquela Faculdade em 1965, Sr. Antonio Carlos Moreira.

O Departamento de Matemática informou convenientemente, indicando até as disciplinas que o candidato já cursou e foi aprovado quando cursou o Curso de Química.

Parecer - Sou favorável desde que haja vaga. A existência da vaga talvez esteja implícita no ofício do Exmo. Sr. Diretor da Escola mas sugiro que o Parecer seja autorizado desde que haja vaga.

São Paulo, 27 de maio de 1969

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO

RELATOR